

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Ponta Porã, 28 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 214/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Assunção - Paraguay do servidor **Benjamin Onofre Canhete Rocha**, matrícula 2848, CPF n.º 075.034.601-99, cargo Assessor Parlamentar da Presidência desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art. 6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art. 7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 022/2026 referente aos dias 01 de junho de 2026 até 03 de junho de 2026, valor unitário de 02 (Duas diárias) de R\$ 984,94 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e mais o acréscimo de 30% para viagens internacionais para a América do sul no valor de R\$ 1.280,42 (Um mil duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.560,84 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), a presente viagem institucional em acompanhamento aos Vereadores na reunião oficial do Subgrupo de Trabalho n.º 18 (SGT-18) Integração Fronteiriça do Mercosul e outras visitas técnicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Ponta Porã, 28 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 215/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Assunção - Paraguay do servidor **Cássio de Almeida Costa**, matrícula 376, CPF n.º 023.410.221-70, cargo Diretor Legislativo desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art. 6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art. 7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 023/2026 referente aos dias 01 de junho de 2026 até 03 de junho de 2026, valor unitário de 02 (Duas diárias) de R\$ 984,94 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e mais o acréscimo de 30% para viagens internacionais para a América do sul no valor de R\$ 1.280,42 (Um mil duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.560,84 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), a presente viagem institucional em acompanhamento aos Vereadores na reunião oficial do Subgrupo de Trabalho n.º 18 (SGT-18) Integração Fronteiriça do Mercosul e outras visitas técnicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2026.

Ponta Porã, 28 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente